

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2008, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DE GARRUCHA E BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, Eng^a. Maria Elisabeth Camatta e o Cont. Hélio de Sousa, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos "Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Gazeta" no dia 24/11/2008, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Nortel – Norte Engenharia Ltda.** - Sr. João Batista de Freitas; **SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.** - Sr. Ricardo Aurélio Vieira de Lima; e **Viplan Engenharia Ltda.** - Sra. Geórgia Kuster Leite. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado todas as licitantes **habilitadas** e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo, foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda:** R\$ 254.976,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos); **Nortel – Norte Engenharia Ltda:** R\$ 298.858,85 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e **Viplan Engenharia Ltda:** R\$ 266.242,51 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavo). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL verificou que o preço ofertado pela empresa **Nortel – Norte Engenharia Ltda**, declarada microempresa, encontra-se fora do parâmetro estabelecido pela LC 123/2006, visto que o valor da proposta de menor preço acrescido de 10% (dez por cento), representa valor inferior ao da proposta apresentada pela Nortel. As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da presente licitação a **SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda**, com o valor global de **R\$ 254.976,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, e com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, a

Sra. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h40min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Adv. Romeu de Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico



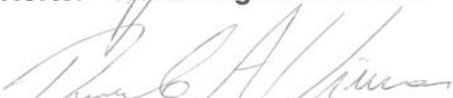
Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro



Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Nortel – Norte Engenharia Ltda.



SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.



Viplan Engenharia Ltda.